SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO Nº 15/2026 - SEMUSA-DIEX

Porto Velho, 06 de março de 2026.
PROCESSO Nº 005.004315/2025-42
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATADA:VIVIANI CRISTINA CASSAROTTI BERLEZE
ESPÉCIE:CONTRATO Nº 016/2025/CGAF/SEMUSA
OBJETO:O presente contrato tem porobjeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e dietética, para preparo e distribuição de alimentação hospitalar de forma contínua, compreendendo desjejum, colação, almoço, lanche, jantar, ceia, fórmula láctea, café, leite e água à pacientes, acompanhantes, servidores e residentes plantonistas na Maternidade Municipal Mãe Esperança – MMME, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e seus anexos, de acordo com a Lei 14.133/2021, em seu art.75, inciso VIII, em caráter de emergencialidade visando a preservação e manutenção de serviço público em saúde diante da iminente possibilidade de interrupção de serviços de alimentação à pacientes, acompanhantes, servidores e residentes plantonistas na Maternidade Municipal no Município de Porto Velho.
O presenteTermo Aditivotem por objetoa prorrogação da vigência do CONTRATO N°016/2025/CGAF/SEMUSA por 03 (três) meses, compreendendo o período de 04 de março de 2026 a 03 de junho de 2026, ou até a conclusão do procedimento licitatório nº 005.004874/2025-52, o que ocorrer primeiro.
Ratificados os demais termos do Contrato nº016/2025/CGAF/SEMUSA, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.
As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.
As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

Responsável Pelo Extrato

MÁRCIA ALVES DA SILVA
Coordenadora Jurídica
COJUSA/PGM/SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Marcia Alves da Silva, Diretor(a), em 10/03/2026, às 08:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 0621195 e o código CRC 261D423F.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AC891A16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2026. Edição 4189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/